

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

- Comunicação de Ausência: Adriano Almeida
- Leitura da ata: [643ª](#), [644ª](#) e [645ª](#) Reuniões Plenárias

PAUTA

1 Ordem do dia:

1.1 Deliberação [22XX/20](#) - Referenda as Deliberações [2289](#), [2290](#), [2291](#), [2292](#), [2293](#), [2294](#), [2298](#), [2299](#) - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum

1.2 Processos para parecer do Relator Designado

Relator (a): Adriano Souza de Almeida

Retorno de diligência

F 2895 /19 GS RIBEIRO DROGARIA LTDA - ME

Distribuídos na 644ª RP

F 2566 /19 UNIMED CENTRO SUL FLU COOP TRAB MÉDICO

F 3408 /19 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO

F 164 /20 FARMÁCIA DO CAMILO LTDA EPP

F 167 /20 OPMEX PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Distribuídos na 645ª RP

F 3163 /19 DROGARIAS VIP 5 LTDA - EPP

F 3180 /19 PESSANHA RIBEIRO DROG E PERF LTDA

F 3186 /19 REPROMED COM E REP MAT HOSP LTDA

F 61 /20 REAL 51 COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

F 227 /20 DROGARIA NOVA DE OLARIA LTDA EPP

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

F 254 /20 COSTA DROGARIA PERF E COSMETICOS LTDA
F 302 /20 OFS RJ LTDA
F 311 /20 FARMACIA MONTEZANO LTDA ME

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

Distribuídos na 645ª RP

F 3187 /19 SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LTDA
F 3280 /19 HOSPITAL DE IRAJA QUATRO AMIGOS LTDA
F 203 /20 PAN FARMA 2010 FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA ME
F 208 /20 LAGOS FARMA DROGARIAS LTDA
F 231 /20 JPS FARMA LTDA ME
F 244 /20 JJV 2006 DROGARIA LTDA
F 251 /20 DROGARIA DJ DE TRINDADE LTDA - ME
F 306 /20 FARMACIA DROGA POPULAR DO MALLETT LTDA

Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura

Retorno de diligência

F 2960 /19 FARMÁCIA COLOSSO LTDA ME
F 3011 /19 FARMÁCIA PRO SAÚDE DE SARACURUNA LTDA

Distribuídos na 645ª RP

F 1910 /19 RAIÁ DROGASIL S/A
F 191 /20 DROGARIA J P 140 LTDA
F 243 /20 HG FIGUEIREDO LTDA

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

F 410 /20 DROGARIA CIRCULAR LTDA - EPP

Relator (a): José Liporage Teixeira

Pedido de Vistas (Dra. Niára)

CE 05E /19 -

Distribuídos na 645ª RP

F 3131 /19 ODONTOPAZ PROD ODONTOLOGICOS LTDA - EPP

F 11 /20 ELEMENTO BASE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO

F 215 /20 VACINE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

F 219 /20 DH DAY HOSPITAL LTDA

F 238 /20 DROGARIA CENTRAL DA GAVEA LTDA

F 242 /20 DROGARIAS FRATELLO LTDA-ME

F 249 /20 DROGARIA E PERFUMARIA MILEIG LTDA - ME

F 364 /20 FARMACIA SANTA QUITERIA LTDA ME

Relator (a): José Roberto Lannes Abib

Distribuídos na 645ª RP

F 3243 /19 DROGARIA COSTA E MACHADO LTDA - ME

F 3282 /19 DROGARIA NOVA DA PIEDADE LTDA

F 202 /20 EFX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

F 221 /20 FARMACIA ALVORADA LTDA

F 223 /20 DROGARIA BKA LTDA - EPP

F 224 /20 CRC FARMA LTDA

F 225 /20 DROGANEW DE RAMOS DROGARIA LTDA ME

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

F 335 /20 FLORADERM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Relator (a): Maria Eline Matheus

Distribuídos na 644ª RP

F 3328 /19 DROGARIA PONCIANO LTDA - ME

F 3395 /19 JPS FARMA LIMITADA - ME

F 32 /20 FARMÁCIA RBR DE MACAÉ LTDA - ME

F 57 /20 DROGARIA MORIYAH DE NOVA IGUAÇU LTDA

F 64 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

Distribuídos na 645ª RP

F 3206 /19 FARMACIA VIP 2 LTDA - EPP

F 181 /20 SODALICIO DA SACRA FAMILIA

F 192 /20 FARMÁCIA IRMÃOS MEDEIROS LTDA ME

F 272 /20 COOPERATIVA DE CONSUMO DE BARRA MANSA

F 276 /20 FLAVIA M DA S COUTO

F 295 /20 J M PEIXOTO BARCELOS DROGARIA LTDA - ME

F 316 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 340 /20 OXI GASES LTDA

Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

Retorno de Diligência

F 2717 /19 F G DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME

F 3434 /19 JLGV UNION LTDA

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

F 3344 /19 GONÇALVES E FERRAZ MEDICAMENTOS PORCIÚNCULA LTDA

F 24 /20 MARCHITO DROGARIA LTDA – ME

Distribuídos na 644ª RP

F 3452 /19 CENTRO PERINATAL E PEDIÁTRICO SANTA MARIA LTDA

F 12 /20 DROGARIA PASCHOAL PIRES LTDA

F 151 /20 DROGARIA CENTRAL DE AUSTIN LTDA ME

F 161 /20 DROGARIA E PERFUMARIA EMANUEL LTDA ME

Distribuídos na 645ª RP

F 3225 /19 DROGARIA E PERFUMARIA DE VISTA ALEGRE

F 3241 /19 DROGARIA VENTURA DUARTE DE IGUABA LTDA

F 150 /20 DROGARIA FARMA RAFA LTDA ME

F 239 /20 DROGARIA AICHI LTDA ME

F 247 /20 DROGARIA LOBATO DA ESTRELA DO NORTE LTDA

F 255 /20 OFS RJ LTDA

F 310 /20 R F PESSANHA DROGARIA E PERFUMARIA

F 321 /20 DROGARIA ULTRAPOPOPULAR PINHEIRAL LTDA

Relator (a): Ricardo Lahora Soares

Distribuídos na 644ª RP

F 34 /20 DROGARIA CANTO DA SAÚDE LTDA

F 174 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

Distribuídos na 645ª RP

F 3321 /19 DROGARIA ATRAENTE LTDA – EPP
F 207 /20 RJ COMÉRCIO DE MEDIC E PERF LTDA ME
F 264 /20 DROGAMARCO COMERCIO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
F 389 /20 DROGARIA RAPIDA DA GAMBOA LTDA

Relator (a): Thiago Lopes Das Dores

Retorno de Diligência

F 2928 /19 FARMACIA XODO DO PILAR LTDA ME

Distribuídos na 644ª RP

F 35 /20 DROGARIAS RIOS DO JARDIM OCEANICO LTDA
F 104 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
F 119 /20 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS
F 144 /20 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS
F 170 /20 MEDICARE DIST DE PROD FARM E PERFUMARIA LTDA

Distribuídos na 645ª RP

F 3290 /19 A F IPUCA & CIA LTDA
F 168 /20 DROGARIA GALENO LTDA - ME
F 236 /20 DROGARIA FARMA 101 LTDA
F 237 /20 DROGARIA DROGAMAR LTDA
F 240 /20 G A MEDICAL LTDA
F 265 /20 CARANJO & LINHARES DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
F 333 /20 FARMACIA JARDIM ANHANGA LTDA

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

F 334 /20 FARMACIA FARMALARSEN LTDA

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

Retorno de Diligência

F 2614 /19 DROGARIA E PERFUMARIA FLEX SAUDE LTDA

Distribuídos na 644ª RP

F 3485 /19 FARMÁCIA VALDA DE FRIBURGO LTDA

F 67 /20 DROGARIA E PERFUMARIA SHOPPHARMA LTDA

F 96 /20 FARMÁCIA NOVA DA PONTA DAREIA LTDA ME

F 118 /20 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS

Distribuídos na 645ª RP

F 3129 /19 FARMACIA TROPICAL DE BUZIOS LTDA

F 3286 /19 BOA FARMA DE PADUA FARM E PREF LTDA - ME

F 114 /20 DROGARIA NOVA PASSARELA LTDA

F 190 /20 FARMACIA REAL DO ALCANTARA LTDA

F 222 /20 DROGARIA BRASIL DE RAMOS LTDA

F 275 /20 DROGARIA RAVIN COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

F 308 /20 FARMACIA PRINCEZINHA DA MALLETT LTDA ME

F 325 /20 ELIZA MARCIA RANGEL DE ANDRADE - ME

1.3 Palavra do Convidado

1.4 Processos Distribuídos – Não haverá processos distribuídos

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

2 **Informações da Diretoria:**

3 **Palavra livre:**

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 22xxx/2020

Ementa: “Referenda as Deliberações nº 2289/20 de 08 de maio de 2020, nº 2290/20 de 08 de maio de 2020, nº 2291/20 de 15 de maio de 2020, nº 2292/20 de 19 de maio de 2020, nº 2293/20 de 22 de maio de 2020, nº 2294/20 de 22 de maio de 2020, nº 2298/20 de 29 de maio de 2020, nº 2299/20 de 29 de maio de 2020.”

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em dezessete de junho de dois mil e vinte, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2289/20 de 08 de maio de 2020
- Deliberação nº 2290/20 de 08 de maio de 2020
- Deliberação nº 2291/20 de 15 de maio de 2020
- Deliberação nº 2292/20 de 19 de maio de 2020
- Deliberação nº 2293/20 de 22 de maio de 2020
- Deliberação nº 2294/20 de 22 de maio de 2020
- Deliberação nº 2298/20 de 29 de maio de 2020
- Deliberação nº 2299/20 de 29 de maio de 2020.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2020

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2289/2020

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em oito de maio de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve.

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 1533/15 – Paulo Roberto Nobrega da Fonseca
“ 2716/18 – Erika Azeverdo Santa Rita
“ 0301/19 – Luis Eduardo Estellita Felix dos Santos
“ 0581/19 – Juliana Fernandes Rezende
“ 0194/20 – Eduardo Pontes Mendes
“ 0917/20 – Mikaelly Oliveira Batista de Sousa
“ 0946/20 – Divina Joaquim de Lima da Conceição
“ 0950/20 – Jorge Augusto Silveira de Figueiredo
“ 0989/20 – Pedro Henrique Alcalde do Nascimento

Total: 09 Profissionais

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

Prot. 0795/20 – Gabriela Torres Prazeres

Total: 01 Profissional

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

Prot. 0537/08 – Daniele Fernandes da Silva

“ 0729/09 – Bianca Figueiredo de Mendonça Pereira

“ 2333/10 – Bianca de Oliveira Silva

“ 2229/12 – Larissa Vasconcelos Dutra

“ 2003/13 – Fernanda Mendes Medeiros

Total: 05 Profissionais

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 0475/20 – Gabriela Oliveira de Souza

“ 0839/20 – Leticia Cornelio Mahaut

“ 0892/20 – Aysa dos Santos Festas

“ 0920/20 – Bruna Cunha Pacheco

“ 0922/20 – Thais Duarte Rangel

“ 0934/20 – Vicente Thomas

“ 0940/20 – Marcelo Junior Cavalcante Fontoura Silva

“ 0961/20 – Debora Uhl Marins

“ 0967/20 – Daniela da Silva Arcanjo

“ 0981/20 – Jemysson Rivarola Garcia de Azevedo Soares

“ 0987/20 – Thayane Gonçalves Ladeira

“ 1000/20 – Karolayne da Silva e Silva

Total: 12 Profissionais

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

Prot. 0475/20 - Gabriela Oliveira De Souza

“ 0723/20 – Mylena Chagas Camara

“ 0953/20 – Thais da Silva Machado

Prot. 0967/20 - Daniela da Silva Arcanjo

Total: 04 Profissionais

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2290/2020

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em oito de maio de dois mil e vinte.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar a seguinte inscrição “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- Proc. 0794/98 – Luiz Cavalcante Ferreira
- “ 0515/16 – Thais Bernardo Pinto
- “ 0729/16 – Louise Ferreira de Matos
- “ 0859/18 – Cristiane Barata Silva
- “ 0237/00 – Marco Antonio Mota da Silva

Total: 05 Profissionais

Artigo 2º - Cancelar “Ad a seguinte inscrição Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos- Em virtude de Transferência:

- Proc. 2556/13 – Kelly Thaynan Juvenal dos Santos (Transferida para o CRF-SP)
- “ 2239/15 – Paula Christina Limongi Vita Santos Silva (Transferida para o CRF-MG)
- “ 0668/16 – Juliana Esther de Araújo Maia (Transferida para o CRF-SP)
- “ 0116/20 – Beatriz de Mirandda Sales (Transferida para o CRF-MG)

Total: 04 Profissionais

Artigo 3º - Cancelar a seguinte inscrição “Ad Referendum” do Plenário:

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

Quadro II – Não-Farmacêuticos

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

Proc. 1337/20 – Girlene Vasconcelos Rodrigues

Total: 01 Profissional

Artigo 4º - Cancelar a seguinte inscrição “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V - Firmas

Prot. 2006/08 – Farmácia Central de Nova Iguaçu Ltda

“ 2123/09 – TecnoPharma Farmácia de Manipulação Ltda

“ 0697/14 – TecnoPharma Farmácia de Manipulação Ltda

Total: 03 Firmas

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2020

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2291/2020

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quinze de maio de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve.

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- Prot. 0378/18 – Amanda Mendes da Silva
- “ 2521/18 – Maria das Mercês de Melo de Souza
- “ 2879/18 – Marcos Luiz Ferreira de Paula
- “ 0581/19 – Juliana Fernandes Rezende
- “ 0817/19 – Audrey Ferreira Vanderley
- “ 0850/19 – Gabriela Nogueira Jorge
- “ 1003/19 - Diego Dourado De Oliveira
- “ 1015/20 – Tatiana de Farias Pontes

Total: 08 Profissionais

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

Prot. 0966/20 – Camila Santana Cavalcante Leite

Prot. 1035/20 – Emanuela Heiderick Gouvea

Total: 02 Profissionais

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição

Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

Prot. 0158/97 – Ana Paula Muniz de Almeida Costa

Total: 01 Profissional

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva

Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 1338/19 – Tayane Marinho Neri

“ 0536/20 – Daniele Cristina de Souza

“ 0699/20 – Sabrina Fernandes da Silva

“ 0740/20 – Brenda Rayenne da Silveira Sobreira

“ 0809/20 – Diego de Souza do Rosário Alves

“ 0998/20 – Julia França Kochen de Almeida

“ 1003/20 – Shirley de Lima Leandro

“ 1013/20 – André Medeiros dos Santos

“ 1021/20 – Fabiana do Amaral da Silva

“ 1022/20 – Anna Carolina Marinho Rodrigues

“ 1023/20 - Israel Carneiro De Almeida

“ 1027/20 - Flavia Gomes Alves

“ 1031/20 - Tairis Dos Reis Costa

“ 1039/20 - Mariane Ferreira Martins Pires

Total: 14 Profissionais

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

Prot. 0745/20 – Flavia França Pereira
“ 0939/20 – Veronica Pinheiro Pinto
“ 0952/20 – Sonia Cristina Farias de Souza

Total: 03 Profissionais

Artigo 6º - Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas **Inscrição**

Prot. 1306/19 - Drogaria Galeno Ltda
“ 0318/20 - Navarra RJ Serviços Oncológicos S.A
“ 0698/20 - M & T Produtos Farmacêuticos Ltda
“ 0860/20 - Drogaria Galanti De Nova Iguacu Ltda
“ 0936/20 - R I P Dornelas Drogaria Eireli
“ 0937/20 - Drogarias Pacheco S/A
“ 0949/20 - Lux Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
“ 0959/20 - Apteekki Farmácia Ltda
“ 0982/20 - Drogaria A L Sobral Ltda
“ 1006/20 - Viva Do Verde Farmácia Manipulação Ltda
“ 1010/20 - Comando da Aeronáutica

Total: 11 Firmas

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

Artigo 07º - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas **Reabertura de Inscrição**

Prot. 0392/88 – Nova Radar Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda

Total: 01 Firma

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2292/2020

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de maio de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

Resolve.

Artigo 1º - Conceder registro a seguinte profissional “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêutico – Inscrição por Transferência

Prot. 1081/20 - Rafaela Lima Borella Finn

Total: **01 Profissional**

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2293/2020

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de maio de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve.

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 1170/15 – Gabrielle Barbosa Pinto
“ 1274/16 – Sergio Henrique Reis da Silva
“ 2366/17 – Juliana Pereira Virgilio Afonso
“ 2854/18 – Yulli Wienen
“ 2904/18 – Caroline Alves Da Ressurreição Lisboa

Total: 05 Profissionais

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

- Prot. 0857/20 – Renan Pimenta Pereira
- “ 1029/20 – Rafaela dos Santos Jorge
- “ 1036/20 – Stephanie Chantre da Silva
- “ 1041/20 – Thayane de Rezende Silva
- “ 1048/20 – Jose Barboza da Silva Filho
- Prot. 1056/20 – Hannah Mizrahi
- “ 1071/20 – Amauri da Paixao
- “ 1074/20 – Mayara Massulo Moreira
- “ 1075/20 – Leticia Santos Oliveira

Total: 09 Profissionais

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição

Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- Prot. 2756/10 – Marina Folly de Mendonça
- “ 0689/12 – Luana Torezani Eloy
- “ 2142/13 – Micaela Gonçalves Assis e Silva

Total: 03 Profissionais

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva

Técnicos em Patologia Clínica:

- Prot. 1805/10 – Renan Lima Santos
- “ 1827/08 – Sacha Rodrigues dos Santos
- “ 1787/17 – Brad Lucas Ripper
- “ 0703/18 – Daiane Josias Reis Imbroinisio
- “ 0915/19 – Leandro Moraes de Castro
- “ 0832/20 – Yanna Nunes da Rocha
- “ 0948/20 – Ana Paula Costa de Brito
- “ 0954/20 – Vania Gomes Valladares
- “ 0971/20 – Crislainy Souza da Costa
- “ 0985/20 – Sabrina de Almeida Flores
- “ 1002/20 – Luis Claudio Barreto Rangel
- “ 1057/20 – Rosangela Maria das Dores
- “ 1058/20 – Carla Ferreira Santos e Santos

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020
Local: Videoconferência (plataforma Webex)
Horário: 14 horas

“ 1063/20 – Ana Paula da Silva Rodrigues

Total: 14 Profissionais

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 0419/20 – Ruy Monteiro de Barros Filho

Prot. 1051/20 – Yasmin Vaz Furtado

Total: 02 Profissionais

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não- Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 1733/10 – Aline Moraes de Souza

Total: 01 Profissional

Artigo 7º - Conceder registro às seguintes Firms “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firms Inscrição

Prot. 0533/20 - Drogaria e Perfumaria Farma 100 Ltda

“ 0696/20 - Drogaria Popular Do Moinho

“ 0902/20 - Drogaria Barao De Petropolis Eireli

“ 0930/20 - Drogaria Lord Of Life Ltda

“ 0941/20 - Drogaria Central Do Piscinao Ltda

“ 0942/20 - Drogaria Adolfo Bergamini Ltda

“ 0978/20 - Drogaria Tebasfarma Ltda

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

“ 0984/20 - Drogaria e Perfumaria Jp Ltda

“ 0996/20 - Drogaria Top Saude De Del Castilho Ltda

Total: 09 Firmas

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2294/2020

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de maio de dois mil e vinte.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos Em virtude de falecimento:

Proc. 0984/06 - Cleiton Martins de Freitas Rena

“ 0046/19 - Adriano dos Santos Rodes

Total: 02 Profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

Proc. 0401/65 - Paulo Baptista dos Santos

“ 0638/07 - Bethania Blum de Oliveira

Total: 02 Profissionais

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos- Em virtude de Transferência:

Proc. 0290/97 - Rosana de Mello Martins (Transferida para o CRF-SP)

“ 2033/14 - Marcio Luiz Pires da Silva (Transferido para o CRF-DF)

“ 0828/18 - Daniele Ramos do Nascimento (Transferida para o CRF-BA)

“ 0213/20 - Milena Ralyne de Lima Dantas (Transferida para o CRF-RN)

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

“ 0708/20 - Iara Marques de Souza (Transferida para o CRF-CE)

Prot. 0709/20 - Nayara Marques de Souza (Transferida para o CRF-CE)

Total: 06 Profissionais

Artigo 4º - Cancelar a seguinte inscrição “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não-Farmacêuticos

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

Proc. 0723/01 - Jacqueline Dale Blanco Ventura Guimarães

Total: 01 Profissional

Artigo 5º - Cancelar a seguinte inscrição “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V - Firmas

Prot. 0414/14 - Drogaria Silva Ma Ltda. - EPP

Total: 01 Firma

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2020

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2298/2020

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e nove de maio de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve.

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 0176/19 - Adriana Siqueira De Moraes
“ 0571/19 – Jucy Karla Leite Gonçalves
“ 0597/19 – Ana Carolina Ferreira
“ 0752/19 – Larissa Malheiros de Oliveira
“ 0799/19 – Gisele Rangel Martins
“ 0879/19 – Gizele de Castro Sousa Campanate
“ 0961/19 - Thallyne Da Silva Amaral Dos Santos
“ 1640/19 – Taynah Ferreira Dias
“ 1781/19 – Joao Breno Lopes de Lima

Total: 09 Profissionais.

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

- Prot. 1078/20 - Frederico Villas Boas Rodrigues
- Prot. 1088/20 - Mayara Marques Maurício
- “ 1089/20 – Caroline De Souza Cruz
- “ 1091/20 – Thuanny Bernardes Carvalho De Oliveira Freitas
- “ 1093/20 – Valesca Rodrigues Bruno
- “ 1094/20 – Diego Teixeira De Castilho
- “ 1095/20 – Narla Rodrigues Da Silva Pereira
- “ 1096/20 – Amanda Ramos Da Cruz
- “ 1097/20 – Alaide Alonso De Oliveira Mexias
- “ 1098/20 – Fabia Laport Alves Xavier
- “ 1099/20 – Izabella Valério De Brito Dourado
- “ 1101/20 - Fernanda De Azevedo Guimarães Dos Santos
- “ 1103/20 – Cristiane São Paulo Dos Santos
- “ 1104/20 – Ingrid Neri Santos
- “ 1105/20 – Edna Leonor De Carvalho Costa Lima
- “ 1106/20 – Angela Machado Novaes
- “ 1107/20 – Kelly Cristina Do Nascimento Lima
- “ 1121/20 – Jenifer Dutra Camara
- “ 1135/20 – Usias Santos Da Silva
- “ 1136/20 – Valter Teixeira Dos Santos Filho
- “ 1146/20 – Jozaniel Da Silva Felix
- “ 1156/20 – Tatiane Santos Souza
- “ 1157/20 – Vanessa Marques Costa
- “ 1159/20 – Mírian Gabriela Da Silva

Total: 24 Profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição **Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- Prot. 0119/02 - Amanda Amorim Tomaz
- “ 0307/12 – Thiago Baptista Farias

Total: 02 Profissionais.

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

Prot. 1028/20 - Solange Regina Sena de Souza

“ 1087/20 - Tiago Silva Oliveira

Total: 02 Profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

Prot. 0909/07 - Adriane da Silva Marques da Rocha

“ 0956/16 - Mariana Okuyama Lavinias

Total: 02 Profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 2231/15 – Debora Vilela da Silva

“ 0140/20 - Matheus De Oliveira Gama

“ 0361/20 – Angelica Regina Oliveira da Fonseca

“ 0411/20 – Sandra de Abade de Sá Lima

“ 1023/20 - Israel Carneiro De Almeida

“ 1027/20 - Flavia Gomes Alves

“ 1031/20 - Tairis Dos Reis Costa

“ 1034/20 – Fernanda Pontes Lameira Marins Nunes

“ 1039/20 - Mariane Ferreira Martins Pires

“ 1047/20 – Nohemi Bruna Silva Freire Mendes

“ 1069/20 - Natali Alves Dos Santos

“ 1080/20 – Vera Lucia Campos de Oliveira

“ 1086/20 - Matheus Alvarenga de Assumpção

“ 1085/20 - Lidiane Pereira da Silva

“ 1100/20 - Claudia Souza dos Santos

“ 1113/20 – Jessica Gomes Rondao Rosa

“ 1117/20 - Joice De Oliveira

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

- “ 1120/20 - Mirian De Lima Pereira Borges
- “ 1131/20 – Ana Carla Vilete Portes Pinto
- “ 1133/20 - Patrícia de Paula Santos Vieira
- “ 1140/20 - Matheus De Oliveira

Total: 21 Profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

- Prot. 1032/20 – Aparecida Santana Soares
- “ 1050/20 - Siléa dos Santos José
- “ 1145/20 - Thais Santos Ramos Castellar
- Prot. 1148/20 - Maria Amelia Carvalho Pereira

Total: 04 Profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição **Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro** **Técnicos em Patologia Clínica:**

- Prot. 1730/15 – Alessandra da Costa Lima

Total: 01 Profissional.

Artigo 9º - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas **Inscrição**

- Prot. 0768/20 - Calabria Comercio E Servicos Eireli
- “ 0817/20 - Drogaria Vida Social Ltda
- “ 0842/20 - Drogaria Viva Leve Ltda
- “ 0887/20 - Drogaria Lins De Vasconcelos Ltda
- “ 0986/20 - Drogaria Popular De Primavera Eireli
- “ 1037/20 - Drogaria Naja Express Eireli
- “ 1044/20 - Drogaria SI Ltda-Me

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

“ 1049/20 - Drogaria E Perfumaria Gib Farma Eireli

“ 1059/20 - Drogaria Rangel Pestana Eirell

Total: 09 Firmas.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2299/2020

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e nove de maio de dois mil e vinte.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos Em virtude de falecimento:

Proc. 0161/92 - Silvio Ricardo dos Santos Silva

Total: 01 Profissional

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

Proc. 2274/11 - Adriano Pinheiro de Almeida

“ 1044/12 - Roberta de Souza Andrade

“ 1487/18 - Mayara Monteiro Moreira

Total: 03 Profissionais

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

Quadro V - Firmas

Prot. 1117/05 - Drogaria Ultramedic Ltda ME

Prot. 2264/15 - Manoel L Folly Cia Ltda. ME

Total: 02 Firmas

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2020

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

Ata da 643ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia doze de fevereiro de 2020.

Às 14h18min (quatorze horas e dezoito minutos) do dia doze de fevereiro de dois mil e vinte, na Rua Afonso Pena, 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço, Presidente, Silvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla Patrícia de Moraes e Coura, Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, Adriano Souza de Almeida, Adriano Tancredo de Castro, José Liporage Teixeira, Maria Eline Matheus, Niára Sales Nazareno Machado, Thiago Lopes das Dores e Wesley de Marce Rodrigues Barros; do Conselheiro Suplente, Dr. Ralph Santos Oliveira, que ocupou o cargo de Conselheiro Efetivo nesta reunião; dos Colaboradores, Danielle Garrão Augusto, Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, Morena Alves de Farias Wyler; e dos Convidados, Ana Carla dos Santos Simões, Cristiano Lins de Oliveira, Luciana Dias da Silva Torres cujas assinaturas encontram-se no livro de presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 643ª Reunião Plenária Ordinária. A Presidente comunica a ausência justificada do Conselheiro Efetivo Dr. José Roberto Lannes Abib. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da Ata da 642ª - Aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes à reunião. A Presidente prossegue a pauta. **1 - Ordem do dia:**
1.1 Deliberação 2258/20 - Referenda as Deliberações 2238/20, 2239/20, 2246/20, 2247/20, 2248/20, 2249/20, 2250/20, 2254/20 - Aprovação de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum - Aprovada por Unanimidade pelo Plenário.
1.2 Deliberação 2259/20 - Concessão de inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição de profissionais – Aprovada por Unanimidade pelo Plenário.
1.3 Deliberação 2260/20 - Concessão de cancelamento de inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição de profissionais – Aprovada por Unanimidade pelo Plenário.
1.4 Deliberação 2261/20 - Referenda as Deliberações 2251/20 e 2252/20 - Aplicação de multas Ad referendum – Aprovada por Unanimidade pelo Plenário.
1.5 Deliberação 2253/20 - Concessão de Cancelamento de processos administrativos fiscais– Retirado de pauta.
1.6 Proposta de Deliberação 2262/20 – Dispõe sobre os valores de diárias e jeton para o exercício de 2020 - Aprovado com a redução de 15% dos valores de diária e jeton/ ausência Dr. Wesley de Marce.
1.7 Palavra do Convidado – A farmacêutica, que trabalha na área de Atenção Básica, Dra. Ana Carla dos Santos Simões relata que, em seu ofício, há a necessidade de uma atenção diferenciada e colaborativa com a equipe multidisciplinar. No entanto, cada vez mais, vem sofrendo limitações pela gestão vigente. A farmacêutica diz que, atualmente, trabalha-se mais na parte de gestão, do que na esfera de atenção básica propriamente dita. Na oportunidade, menciona que seu contrato de trabalho foi encerrado em Outubro de 2019, sem qualquer justificativa e de forma unilateral pela Prefeitura. Pontua que a empresa pública Rio Saúde vem exercendo seus trabalhos e substituindo os contratados de seu Processo Seletivo. Em contrapartida, destaca que não existe um preparo adequado desses profissionais e em cada Upas, geridas por essa empresa pública, existe somente um farmacêutico de 40 horas para um funcionamento 24 horas. Destaca que as outras demandas ficam por conta de auxiliares e enfermeiros. Informa que já foram feitas algumas denúncias desses ambientes de trabalho, que o requer gerir doenças não identificáveis, tuberculose, sífilis, HIV, e a partir deste cenário, os novos profissionais contratados não dispõem de uma vivência para o devido amparo, apenas foram alocados em seus postos de trabalho, sem algum treinamento. Menciona que os abastecimentos de medicações e suportes municipais ficarão comprometidos, uma vez que no dia 20 de fevereiro de 2020, data de encerramento do contrato que ainda vigora, é a mesma data em que é realizado o pedido mensal para

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

reabastecimento. Dra. Ana Carla solicita uma nota de repúdio, além de pedir para que seja pleiteado às autoridades responsáveis que o novo concurso não seja direcionado à área de Atenção Básica, mas sim conforme mencionado no edital, destinado às áreas mais abrangentes. Ainda assim, diz que, no início da quebra de contrato, a Prefeitura se comprometeu perante o juiz, por meio de um dissídio coletivo, que eles iriam recontratar todos os funcionários da Organização Social Viva Rio. Todavia, no momento, só recontratarem profissionais da área Médica, Enfermeiros e Agente de Saúde. Dra. Tania diz que, no primeiro momento, se faz necessário a farmacêutica encaminhar ao CRF-RJ os dois Editais mencionados para que sejam verificadas as respectivas atribuições de cada cargo. Questiona se existe alguma minuta do contrato no Edital. Dr. Ralph diz que é possível que esse impasse seja competência do Sindicato, do que propriamente do Conselho. Dra. Carla menciona que existe impasses ocorridos entre o Sindicato, o Conselho e a Atenção Básica. Ainda sim, diz que após Reunião da Diretoria com o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) ficou decidido preparar um documento pra levar à Brasília, para estabelecer uma Resolução acerca das atribuições do farmacêutico na Atenção Básica. Dra. Carla menciona à farmacêutica que é necessário instrumentalizar os fatos e documentos para analisar o que pode ser feito diante do ocorrido, contudo, as questões trabalhistas em questão não estão na alçada do Conselho. A farmacêutica destaca que o CREMERJ deliberou uma nota de repúdio perante tudo o que está acontecendo, inclusive acerca dos salários. Informa que existem diversas Unidades de Atendimento sem farmacêuticos, inclusive liberando controlados e antibióticos. Diz que a partir do dia de 13 de fevereiro de 2020, como forma de protesto, a grande maioria de farmácias atuarão sem a presença do Farmacêutico. O Conselheiro Efetivo, Dr. Thiago, acrescenta que os auxiliares de farmácia também não serão contratados, então não haverá ninguém com conhecimento de medicamento. A partir disso, haverá profissionais praticando o exercício ilegal da profissão nas farmácias de atenção básica. A Presidente informa que os fiscais estarão trabalhando para que sejam fiscalizadas tais ocorrências. Agradece as fiscais Dras. Gabriella Sotelo e Sarah Gomes pela participação e pela expertise do Conselho que norteou toda a fiscalização. Dra. Carla ressalta que todos os Conselhos da área de Saúde foram convocados pelo Ministério da Saúde para a fiscalização das farmácias, foram montados os roteiros de inspeção para que fossem fiscalizadas todas as Unidades da Prefeitura para avaliar se o que o Ministério Público determinou está sendo cumprido. Dr. José Liporage opina para a farmacêutica Dra. Ana Carla sobre a necessidade de chamar atenção ao Conselho Municipal de Saúde e ao Sindicato o que vem acontecendo, inclusive identificando o direito trabalhista da categoria. A farmacêutica informa que a empresa pública Rio Saúde, no primeiro momento, se propôs a contratar os profissionais de seu Processo Seletivo e que até então a luta era contra a redução salarial, mas que não há algum documento oficial quanto a isso. Tampouco haverá oficialização em relação a esses profissionais não serem mais recontratados a partir do dia 20 de fevereiro de 2020. Dra. Carla sugere que os profissionais do Processo Seletivo façam um documento formal e único, podendo ser por meio do Sindicato, acerca da falta de profissionais capacitados na Atenção Básica pela não recontração desses profissionais do Processo Seletivo. A partir disso será repassado aos fiscais, que por sua vez indicará ao Ministério Público o que está acontecendo, alertando que a Saúde de Atenção Básica está ponto em risco a vida da população, uma vez que estão sendo contratados profissionais sem expertise na área. Ainda sim, pontua a possibilidade da nota de repúdio pelo Conselho. Dr. Cristiano, presidente do sindicato dos farmacêuticos, diz que o Sindicato vem acompanhando o movimento das Organizações Sociais há mais de 6 meses, e quando ainda começou-se a pôr em Ata as condições da categoria da área de Atenção Básica, não se imaginou

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

essa proporção devastadora e desorganizada entre a Prefeitura e a empresa pública contratada Rio Saúde. Alguns profissionais estão sendo orientados, todos os encaminhamentos e questionamentos da Organização Social foram levados ao Jurídico, contudo, não se sabe o desfecho disso. Menciona que a vinda dele e das farmacêuticas presentes na Reunião Plenária representa a necessidade de um amparo, pois não se sabe o volume de farmacêuticos que serão demitidos e a proporção que irá tomar o caso. Dr. Cristiano reitera a desordem da fiscalização, em que há muitas queixas dos profissionais, com respostas automáticas. Diz que o que o Sindicato e o Conselho podem fazer por esses profissionais é buscar a solução imediata, pois são muitos que serão desassistidos. Assim, agradece a oportunidade. A Presidente salienta a importância da luta sindical. Dra. Sylvania diz que o Conselho irá se empenhar para dar uma resposta favorável ao Ministério Público, também opina que seja prudente notificar o Conselho Municipal de Saúde para que faça o papel de cobrar ao Poder Público atitudes para melhorar a assistência da população. Quanto à fiscalização, Dra. Sylvania lembra que são inúmeros estabelecimentos farmacêuticos para um pequeno corpo externo de fiscais, e que por um lado há a indagação que o Conselho fiscaliza maciçamente certos estabelecimentos e por outro, há uma falta de fiscalização, e que por isso fica difícil sustentar um amparo igualitário. Propõe a parceria do Conselho e do Sindicato para formar ações em conjunto em prol da classe farmacêutica. Quanto às denúncias, Dra. Sylvania menciona que esses movimentos vulneráveis foram priorizados pelo Conselho, mas que infelizmente, com o passar do tempo foi se encaminhando de um jeito não idealizado. Informa que foi reiterado nessa nova gestão que isso seria prioridade máxima e trabalhado com mais rigor. Assim, foi colocado um canal para essas denúncias, sendo elas mapeadas e encaminhadas todo mês para a Diretoria. Informa que existem modalidades de denúncias, e há um fiscal responsável por priorizá-las. Dra. Sylvania complementa sobre a RaiaDrogasil, diz que recebe a todo o momento denúncias de maus tratos, de mal comportamento, das condições de trabalho desta empresa. Menciona que foi funcionária da farmácia por longa data e não tem o que questionar da empresa, mas que acompanha a realidade deles. A Conselheira menciona seu desapontamento diante dos áudios do Dr. Cristiano que recebeu do Jurídico, e que os funcionários da RaiaDrogasil merecem atenção perante a ilegalidade e imoralidade com os farmacêuticos do estado do Rio de Janeiro. Diz que os farmacêuticos da empresa não recebem os feriados e isto não é justo com os farmacêuticos do estado. Salienta que eles merecem uma resposta. Dr. Cristiano sugere que seja feito um levantamento, dos últimos 4 anos, na área de Atenção Básica do que aconteceu no estado do Rio de Janeiro. Dra. Sylvania menciona que existe um Plano Anual de Fiscalização, no qual é previsto todas as fiscalizações que acontecerão ao longo do ano.

1.8 Processos para parecer do Relator Designado: Relator (a): Adriano Souza de Almeida: Distribuídos na 641ª RP: F-2637/19R DE SOUZA M DA SILVA DROGARIA E PERFUMARIA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2823/19 DROGARIA OCEAN FARMA BONSUCESSO LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3068/19FARMACIA CENTRAL DE BANQUETE LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3071/19 MARAJO MAT CIRURGICO LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3081/19 DROGARIA PRIMEIRO DE MAIO LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3174/19 F C TEIXEIRA DROGARIA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Não houve julgamento dos processos a seguir.Distribuídos na 642ª RP: F-3129/19 FARMACIA TROPICAL DE BUZIOS LTDA; F-3241/19 DROGARIA VENTURA DUARTE DE IGUABA LTDA; F-3243/19 DROGARIA COSTA E MACHADO LTDA – ME; F-3280/19 HOSPITAL DE

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

IRAJA QUATRO AMIGOS LTDA; F-3282/19 DROGARIA NOVA DA PIEDADE LTDA; F-3286/19 BOA FARMA DE PADUA FARM E PREF LTDA – ME; F-3290/19 A F IPUCA & CIA LTDA; F-3321/19 DROGARIA ATRAENTE LTDA – EPP. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura:** Retorno de Diligência: F-2367/19 KADEMED MEDICAMENTOS LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; Distribuídos na 642ª RP: F – 3226 /19 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3276/19 P M DE PAULA CABRAL DROGARIA LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3283/19 DROGARIA ECONOMICA DA URURAI LTDA EPP - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3310/19 EDILENE INACIO DA SILVA E SILVA DROGARIA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3315/19 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3337/19 DROGARIA RAVIN COM DE PRO FARMACEUTICOS LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3373/19 FARMACIA PEDRAO 210 LTDA – ME – Retirado de pauta, para julgamento posterior; F-3411/19 DROGARIAS PORTUGAL 4 AMIGOS LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): José Liporage Teixeira:** Retorno de Diligência: F-1941/19 FARMÁCIA LÍVIA ROZA LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 642ª RP: F-2284/19 FARMACIA FAMILIA REVIVE – ME - Indeferimento da defesa, com votos contrários dos Conselheiros Adriano Tancredo e Sylvania França; F-2902/19 NOVA MUNDIAL FARMACIA E DROGARIA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F - 2922/19 FUNDAÇÃO SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3069/19 ELLER COMERCIO PRODS FARMACEUTICOS LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3181/19 EMPREENDIMENTOS MEDFARMA LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3292/19 DROGACESAR LTDA - Deferimento da defesa, com voto contrário do Relator e do Conselheiro Adriano Almeida, e abstenção do Conselheiro Ralph Oliveira; F-3293/19 DROGARIA E PERFUMARIA ESTRELAS LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3333/19 DROGARIA E PERFUMARIA MENOR PREÇO LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3369/19 DROGARIAS RIO BRASIL LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** Não houve julgamento dos processos a seguir. Distribuídos na 642ª RP: F-1910/19 RAIADROGASIL S/A; F-3131/19 ODONTOPAZ PROD ODONTOLOGICOS LTDA – EPP; F-3163/19 DROGARIAS VIP 5 LTDA – EPP; F-3180/19 PESSANHA RIBEIRO DROG E PERF LTDA; F-3186/19 REPROMED COM E REP MAT HOSP LTDA; F-3187/19 SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LTDA; F-3206/19 FARMACIA VIP 2 LTDA – EPP; F-3225/19 DROGARIA E PERFUMARIA DE VISTA ALEGRE. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** Retorno de Diligência: F-3070/19 DROGARIA DO POVO DE BOM JARDIM LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3104/19 DROGARIA PEDRO DE CARVALHO LTDA-ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3175/19 GILSSONDROGARIA LTDA-EPP - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 642ª RP: F-2074/19 A SOARES FERRAZ FARMACIA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3108/19 CSB DROGARIAS S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3110/19 CSB DROGARIAS S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3170/19 DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA – ME -

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3188/19 MICROMED COM E REPRESENTAÇÃO LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3207/19 DROGARIA RAPIDA DO ENGENHO NOVO LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3279/19 FARMACIA SAO SEBASTIAO ALVIM LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3288/19 FARMACIA DO SO-SO LTDA - Indeferimento da defesa, com votos contrários da Relatora, do Conselheiro José Liporage e do Conselheiro Thiago das Dores; F-3317/19 DROGARIA ASAFE LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** Retorno de Diligência: F-2611/19 DROGARIA TRADIÇÃO DE NILÓPOLIS LTDA ME - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; Distribuídos na 642ª RP: F-2646/19 LABORATORIO ANO BOM EIRELI – Processo retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-3079/19 LARGO DO PACO DROGARIA LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3090/19 CAXI DROGAS LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3176/19 D MORETH DROGARIAS LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3238/19 FARMACIA E PERFUMARIA ESTRELA DOS LAGOS LTDA – ME - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3242/19 A CARVALHO DROGARIA LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Não houve julgamento dos processos a seguir. F-3245/19 MMCA DISTRIBUIDORA LTDA – ME; F-3289/19 ASSIS RODRIGUES DROGARIA E PERFUMARIA. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** Distribuídos na 642ª RP: F-2920/19 LFB - HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2983/19 SUPREME FARMA BARRA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3167/19 CENTRO DIAG CITOLOGICO LTDA – MEB - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3190/19 A VOLPI JUNIOR FARMACIA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3208/19 FARMACIA DROGA PITA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3299/19 CAPSUGEL BRA IMP DIST INS FARM LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3326/19 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Thiago Lopes Das Dores:** Retorno de Diligência: F-2942/19 CONFIARE SAUDE ASSISTENCIA DOM LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 642ª RP: F-800/19 BOTICARTE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - Indeferimento da defesa, com voto contrário do Relator; F-3102/19 FARMACIA VIP 2 LTDA – EPP - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com encaminhamento à Comissão de Ética, para parecer sobre o farmacêutico; F-3120/19 DROGARIA J C DOS LAGOS LTDA – ME - Indeferimento da defesa, com voto contrário do Conselheiro Ralph Oliveira; F-3165/19 DROGARIA GILEADE DE BUZIOS LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3177/19 KLEM FALCAO DROGARIA LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3191/19 FARMACIA VALERIA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3233/19 RVO DROGARIA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3304/19 DROGARIA E PERFUMARIA SUCESSO E VIDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3306/19 DROGARIA MAIA ITAPERUNA LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **1.9 Processos Distribuídos: Relator (a): Adriano Souza de Almeida:** F-3313/19 FARMA & CIA LTDA – ME; F-3343/19 WESLEI V. FERREIRADROGARIA; F-3349/19 DROGARIA EL RANCHITO LTDA; F- 3358/19

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

FARMACIA CIRCULO DA SAUDE LTDA; F-3359/19 DROGARIA CAMARADA DE NILOPOLIS LTDA; F-3365/19 FARMACIA ESPERANÇA LTDA; F-3413/19 DROGARIA CENTRAL DE BRAZ DE PINA EIRELI; F-3466/19 BRUNO TELES F. DA SILVA POSTO DE MEDIC. EPP; F-29/20 FARMACIA CAMBOINHAS LTDA. **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** F-2926/19 DROGARIA ATRATIVA DO VALQUEIRE LTDA EPP; F-3364/19 DROGARIA CASTELO DE NILOPOLIS 2017 LTDA; F-3486/19 DROGANEW DE RAMOS DROGARIA LTDA ME; F-45/20 FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO TOQUE DE VIDA LTDA. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura:** F-2753/19 HOSP PSIQUIATRICO MAHATMA GANDHI; F-3011/19 FARMÁCIA PRO SAÚDE DE SARACURUNA LTDA; F-3351/19 DROGARIA REISMARTI LTDA; F-3360/19 DROGARIA E PERFUMARIA FREITAS DE IGUAÇU; F-3415/19 DROGARIA ITAOCARA DO CARMO LTDA; F-3432/19 DROGARIA MEGA OFERTA LTDA – ME; F-3477/19 CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DE CANTAGALO LTDA; F-21/20P D MED COM DE PRODS CIRÚRGICOS LTDA ME. **Relator (a): José Liporage Teixeira:** CE-05E/19 (Retorno de Diligência / Com Parecer Jurídico); CE-15E/19; F-3348/19 FARMÁCIA ITAPUA LTDA EPP; F-3430/19 FARMÁCIA MONSENHOR HORTA LTDA; F-3489/ 19 SERVIÇO ASSISTÊNCIASOCIAL EVANGÉLICA – SASE; F-7/20 DROG E PERF QUEIROZ CARVALHO LTDA – ME; F-27/20 FARMÁCIA T R LTDA; F-39/20 FARMÁCIA BOM PREÇO DO RECREIO LTDA EPP. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** F- 3327/19 FARMACIA ISAFARMA DE FRIBURGO LTDA – ME; F-3338/19 DROGARIA PRIMA LTDA ME; F-3353/19 DROGARIA NOVA MURIQUI EIRELI; F-3366/19 A. DA S. FERREIRA FARMACIA LTDA; F-3378/19 MEDFORT PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME; F-3392/19 JPS FARMACIA LIMITADA – ME; F-3409/19 FARMACIA VALERIA LTDA; F-3421/19 DROGARIA LAPLANCE LTDA; F-17/20 A S VIANA DROGARIA ME; **Relator (a): Maria Eline Matheus:** CE-14E/19; F-1936/19 DROGARIA ATUAL DE SANTA MARIA LTDA; F-3325/19 DROGARIA ORION 2001 DE PORCIÚNCULA LTDA; F-3332 / 19 DROGARIA BEM ESTAR RJ LTDA ME; F-3379/19 DOUTORMED COM DE MAT MED HOSP LTDA – EPP; F-3401/19 LOPES ARITA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME; F-3412/19 DROGARIA MEGAFARMA ZONA NORTE LTDA; F-20/20 DROGARIA SOUZA BARROS LTDA. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** F-2717/19 F G DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME; F-2771/19 DROGARIA PAGUE MENOS ITAOCARENSE LT ME; F-3323/19 DROGARIA MAIS POPULAR DE PORC LTDA ME; F-3344/19 GONÇALVESE FERRAZ MEDICAMENTOS PORCIÚNCULA LTDA; F-3382/19 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A; F-3418/19 DROGARIA PRIMUS DOIS LTDA; F-3434/19 JLGV UNION LTDA; F-3487/19 FARMÁCIA RÁPIDA DE BONSUCESSO LTDA; F- 24/20 MARCHITO DROGARIA LTDA – ME. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** F- 2650/19 CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DE BARRA MANSA LTDA; F-2936/19 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A; F-2948/19 DROGARIA CENTRAL DE ANCHIETA LTDA; F-3312/19 CLÍNICA DE REPOUSO SANTA LÚCIA LTDA; F-3439 /19 SAÚDE E EXPRESSÃO FARMÁCIA LTDA – EPP; F-3491/19 DROGARIA CRT LTDA – EPP; F-76/20 FARMÁCIA GLORIA DEUS LTDA ME. **Relator (a): Thiago Lopes Das Dores:** F-3182/19 G & T DROGARIA LTDA – ME; F-3336/19 FARMÁCIA PRO SAÚDE DAPRIMAVERA LTDA EPP; F-3342/19 DROGARIA MAISSAÚDE DE PORCIÚNCULA LTDA; F- 3356/ 19 NOVA MEDPHARMA DROGARIA LTDA-ME; F-3371/19 DROGARIA DOS QUATRO LTDA; F-3416/19 DROGARIA TOP SAÚDE LTDA – EPP; F-3433/19 FARMÁCIA JEOVÁ NISSI DE DEL CASTILHO LTDA; F-3463/19A E R SOCIEDADE DE ITAPERUNA LTDA; F-73/20 DROGARIA VAZ MARTINS EIRELI EPP. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** F-2614/19 DROGARIA E PERFUMARIA FLEX SAUDE LTDA; F-3458/19 CLUBE DE CAÇA E PESCA DE PORCIÚNCULA; F-3494 /19 DROGARIA

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

BELEM DE JAPERI LTDA; F-65/20 DROGARIA CIRCULAR LTDA – EPP.
2 - Informações da Diretoria: Não houve informações da Diretoria. **3 - Palavra livre:** Dr. Adriano Almeida informa sobre a primeira mulher farmacêutica que ocupa o cargo de Tenente-Coronel nas Forças Armadas. Sugere que a Assessoria de Comunicação entreviste-a para que seja publicado no site do CRF-RJ no dia internacional das mulheres. A Presidente menciona que a Revista Riopharma será reativada. Dr. José Liporage pergunta sobre a possibilidade de descrever as atribuições exclusivas dos profissionais farmacêuticos para que não seja banalizada a profissão. Dra. Silvania acrescenta a figura do farmacêutico em suas atividades diárias, em que por muitas vezes exerce atribuições que não são pertinentes a ele, como limpar o balcão. Menciona a questão de fazer uma campanha para o farmacêutico exercer somente o seu ofício na drogaria comunitária e não provoque descrédito perante a população. **Dra. Niára comenta sobre a importância de os Fiscais primarem pela sua apresentação pessoal durante as fiscalizações. Em seguida, diz ter adorado a visita das Fiscais que já recebeu.** Dra. Silvania informa que conversará com os Fiscais sobre a idumentária necessária para as fiscalizações. Dra. Niára e Dra. Silvania sugerem estabelecer o uso de uniformes para os Fiscais. A Presidente fala sobre a necessidade de rever o crachá dos Fiscais, os quais se encontram, por muitas vezes, quebrados e inutilizáveis. Dr. Liporage informa que houve uma denúncia no Conselho em que o farmacêutico estava ausente e que o cliente foi atendido por pessoa vestida de camiseta e bermuda. Já a Vice-Presidente informa sobre as denúncias no município de Vassouras, e a própria população denuncia a falta do farmacêutico na farmácia. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 20h15m (vinte horas e quinze minutos). Do que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Rio de Janeiro, doze de fevereiro de dois mil e vinte. *****

Tania Maria Lemos Mouço - Presidente -
Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente -
Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira -
Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral -
Adriano Souza de Almeida -
Adriano Tancredo de Castro -
Jairo Alves de Oliveira - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
José Liporage Teixeira -
José Roberto Lannes Abib - Não estava presente na reunião.
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira –
Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

Ata da 644ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia onze de março de 2020.

Às 14h10min (quatorze horas e dez minutos) do dia onze de março de dois mil e vinte, na Rua Afonso Pena, 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço, Presidente, Silvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla Patrícia de Moraes e Coura, Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, José Liporage Teixeira, Maria Eline Matheus, Niára Sales Nazareno Machado, Thiago Lopes das Dores e Wesley de Marce Rodrigues Barros; dos Conselheiros Suplentes, Dr. Jairo Alves de Oliveira e Dra. Renata Macedo dos Reis Januário da Silva, que ocuparam o cargo de Conselheiro Efetivo nesta reunião; dos Colaboradores, Alessandra Menezes de Miranda Santos, Danielle Garrão Augusto, Dayse José Luiz dos Passos, Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, Patrícia Maria dos Santos Silva e Sarah Gomes Pitta Lopes; e da Convidada, Sabrina dos Santos Silva Castor cujas assinaturas encontram-se no livro de presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 644ª Reunião Plenária Ordinária. A Presidente comunica a ausência justificada dos Conselheiros Efetivos Drs. Adriano Souza de Almeida, Adriano Tancredo de Castro, José Roberto Lannes Abib e Ralph Santos Oliveira. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da Ata da 643ª – **a Ata será submetida à aprovação na próxima Reunião Plenária.** A Presidente prossegue a pauta. **1 - Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2269/20 - Referenda as Deliberações 2255/20, 2256/20, 2257/20, 2263/20, 2264/20 e 2265/20 - Aprovação de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum** - Aprovada por Unanimidade pelo Plenário. **1.2 Deliberação 2270/20 - Concessão de cancelamento de inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição de profissionais** – Aprovada por Unanimidade pelo Plenário. **1.3 Deliberação 2271/20 -Referenda as Deliberações 2266/20 e 2267/20 - Aplicação de multas Ad referendum** – Aprovada por Unanimidade pelo Plenário. **1.4 Deliberação 2272/20 - Concessão de Cancelamento de processos administrativos fiscais**– Aprovada por Unanimidade pelo Plenário. **1.5 Proposta de Deliberação 2273/20 – Parcelamento de débitos no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro** – Aprovada, com ausência da Conselheira Niára Nazareno. **1.6 Proposta de Deliberação 22XX/20 – Autoriza o desfazimento de bens móveis do patrimônio do CRF-RJ** –Retirado de pauta. **1.7 Elaboração de Cartilha de Instrução para os Conselheiros** – Retirado de pauta. **1.8 Homologação da Comissão de Ética** – Aprovada por Unanimidade pelo Plenário. **1.9 Palavra do Convidado** – Dra. Tania agradece à Superintendente pelo envolvimento relativo à normatização de todos os processos do CRF-RJ. A funcionária Sarah Gomes, chefe do setor de Registros e Protocolos, informa que atualmente o cenário de seu setor vem melhorando, que o tempo médio para a análise de processo está em torno de sete dias, e que não existem processos acumulados. Destaca a importância do trabalho intersetorial de todo CRF-RJ, que possibilitou o aprimoramento das atividades. Agradece aos colegas de trabalho e pontua a possibilidade dos Conselheiros deixarem suas sugestões caso haja algum tema não abordado no atendimento farmacêutico. Dra. Tania parabeniza a funcionária na atuação do Conselhinho, além de enfatizar seu trabalho junto sua equipe de trabalho, que resultou na harmonia do setor. Sarah agradece e explica que o Conselhinho é um espaço importante, na qual permite a atuação junto a outros Conselhos Profissionais do Estado, nas mais diversas áreas de atuação. O Conselhinho possibilita a articulação de passos estratégicos como os Editais de Concursos Públicos, a ação dos Conselhos como um controle social. A funcionária faz o convite aos farmacêuticos interessados a participar das atividades do Conselhinho. Também informa que, devido à crise, tanto do Município

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

quanto do Estado, na área da saúde, principalmente no impasse da troca das Organizações Sociais (Rio Saúde e Fundação Saúde), o CRF-RJ foi demandado pelo Conselho Nacional de Saúde para compor uma ação em conjunto com todos os Conselhos Profissionais nessas unidades. Explica ainda que está acontecendo uma reunião hoje, com o Conselho Nacional de Saúde, em que a fiscal Cláudia assumiu a responsabilidade no Conselho Estadual. Ressalta o trabalho ativo do CRF-RJ junto a Defensoria, o Ministério Público e o Conselho Estadual, embora existam noticiários da imprensa. Ressalta a falta de publicidade nas ações farmacêuticas. Sarah agradece o apoio de todos os diretores. Dra. Tania informa que a próxima Reunião Plenária será realizada no Centro Universitário Celso Lisboa. **1.10 Processos para parecer do Relator Designado: Relator (a): Adriano Souza de Almeida:** Não houve julgamento dos processos a seguir. Distribuídos na 642ª RP: F-3129/19 FARMACIA TROPICAL DE BUZIOS LTDA; F-3241/19 DROGARIA VENTURA DUARTE DE IGUABA LTDA; F-3243/19 DROGARIA COSTA E MACHADO LTDA – ME; F-3280/19 HOSPITAL DE IRAJA QUATRO AMIGOS LTDA; F-3282/19 DROGARIA NOVA DA PIEDADE LTDA; F-3286/19 BOA FARMA DE PADUA FARM E PREF LTDA – ME; F-3290/19 A F IPUCA & CIA LTDA; F-3321/19 DROGARIA ATRAENTE LTDA – EPP. Distribuídos na 643ª RP: F-3313/19 FARMA & CIA LTDA – ME; F-3343/19 WESLEI V. FERREIRA DROGARIA; F-3349/19 DROGARIA EL RANCHITO LTDA; F-3358/19 FARMACIA CIRCULO DA SAUDE LTDA; F- 3359/19 DROGARIA CAMARADA DE NILOPOLIS LTDA; F-3365/19 FARMACIA ESPERANÇA LTDA; F-3413/19 DROGARIA CENTRAL DE BRAZ DE PINA EIRELI; F-3466/19 BRUNO TELES F. DA SILVA POSTO DE MEDIC. EPP; F-29/20 FARMACIA CAMBOINHAS LTDA. **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** Não houve julgamento dos processos a seguir. Distribuídos na 643ª RP: F-2926/19 DROGARIA ATRATIVA DO VALQUEIRE LTDA EPP; F-3364/19 DROGARIA CASTELO DE NILOPOLIS 2017 LTDA; F-3486/19 DROGANEW DE RAMOS DROGARIA LTDA ME; F-45/20 FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO TOQUE DE VIDA LTDA. **Relator (a): Carla Patrícia de Morais e Coura:** Distribuídos na 642ª RP: F-3373/19 FARMÁCIA PEDRÃO 210 LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 643ª RP: F-2753/19 HOSP PSIQUIATRICO MAHATMA GANDHI – Processo retirado de pauta, para julgamento posterior; F-3011/19 FARMÁCIA PRO SAÚDE DE SARACURUNA LTDA – Processo retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-3351/19 DROGARIA REISMARTI LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3360/19 DROGARIAE PERFUMARIA FREITAS DE IGUAÇU - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3415/19 DROGARIA ITAOCARA DO CARMO LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3432/19 DROGARIA MEGA OFERTA LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3477/19 CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DE CANTAGALO LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-21/20 P D MED COM DE PRODS CIRÚRGICOS LTDA ME – Processo retirado de pauta, com solicitação de diligência. **Relator (a): José Liporage Teixeira:** Retorno de Diligência: CE 05E/19 – Processo retirado de pauta, com pedido de vistas pela Conselheira Niára Nazareno; F-2699/19 DROGA MINAS DE JACAREPAGUÁ LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 643ª RP: CE 15E/19 – Inicialmente, o voto do relator foi rejeitado por maioria. O Conselheiro Jairo Oliveira, que votou contrário ao relator, atuando como revisor, manifestou-se no sentido de que o CE permite cumulação de penas, entendendo que a indiciada incorreu também na pena prevista no artigo 8º, XII, do anexo III do CE. Os dois votos foram postos em votação, tendo o voto do relator (suspensão de 90 dias) vencido por maioria, com votos contrários dos Conselheiros Silvania França,

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

Jairo Oliveira, Renata Januário e Ricardo Lahora; F-3348/19 FARMÁCIA ITAPUA LTDA EPP - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3430/19 FARMÁCIA MONSENHOR HORTA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3489/19 SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA – SASE - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-7/20 DROG E PERF QUEIROZ CARVALHO LTDA – ME - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-27/20 FARMÁCIA T R LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-39/20 FARMÁCIA BOM PREÇO DO RECREIO LTDA EPP - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** Não houve julgamento dos processos a seguir. Distribuídos na 642ª RP: F-1910/19 RAIA DROGASIL S/A; F-3131/19 ODONTOPAZ PROD ODONTOLOGICOS LTDA – EPP; F-3163/19 DROGARIAS VIP 5 LTDA – EPP; F-3180/19 PESSANHA RIBEIRO DROG E PERF LTDA; F-3186/19 REPROMED COM E REP MAT HOSP LTDA; F-3187/19 SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LTDA; F-3206/19 FARMACIA VIP 2 LTDA – EPP; F-3225/19 DROGARIA E PERFUMARIA DE VISTA ALEGRE. Distribuídos na 643ª RP: F-3327/19 FARMACIA ISAFARMA DE FRIBURGO LTDA – ME; F-3338/19 DROGARIA PRIMA LTDA ME; F-3353/19 DROGARIA NOVA MURIQUI EIRELI; F-3366/19 A. DA S. FERREIRA FARMACIA LTDA; F-3378/19 MEDFORT PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME; F-3392/19 JPS FARMACIA LIMITADA – ME; F-3409/19 FARMACIA VALERIA LTDA; F-3421/19 DROGARIA LAPLANCE LTDA; F-17/20 A S VIANA DROGARIA ME. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** Retorno de Diligência:F-2688/19 DROGARIA ZULIA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2692/19 DROGARIA E PERFUMARIA CURTY LTDA EPP - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 643ª RP: CE-14E/19 - Arquivado, com votos contrários dos Conselheiros Jairo Oliveira, Niára Nazareno e Thiago das Dores; F-1936/19 DROGARIA ATUAL DE SANTA MARIA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3325/19 DROGARIA ORION 2001 DE PORCIÚNCULA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3332/19 DROGARIA BEM ESTAR RJ LTDA ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3379/19 DOUTORMED COM DE MAT MED HOSP LTDA – EPP - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3401/19 LOPES ARITA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME - Processo retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-3412/19 DROGARIA MEGAFARMA ZONA NORTE LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-20/20 DROGARIA SOUZA BARROS LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** Distribuídos na 642ª RP: F-3245/19 MMCA DISTRIBUIDORA LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3289/19 ASSIS RODRIGUES DROGARIA E PERFUMARIA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 643ª RP: F-2717/19 F G DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME - Processo retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-2771/19 DROGARIA PAGUE MENOS ITAOCARENSE LT ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3323 /19 DROGARIA MAIS POPULAR DE PORC LTDA ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3344/19 GONÇALVES E FERRAZ MEDICAMENTOS PORCIÚNCULA LTDA - Processo retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-3382/19 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3418/19 DROGARIA PRIMUS DOIS LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3434/19 JLGV UNION LTDA - Processo retirado de pauta,

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

com solicitação de diligência; F-3487/19 FARMÁCIA RÁPIDA DE BONSUCCESSO LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-24/20 MARCHITO DROGARIA LTDA – ME - Processo retirado de pauta, com solicitação de diligência. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** Distribuídos na 643ª RP: F-2650/19 CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DE BARRA MANSA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 2936/19 EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2948/19 DROGARIA CENTRAL DE ANCHIETA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3312/19 CLÍNICA DE REPOUSO SANTA LÚCIA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3439/19 SAÚDE E EXPRESSÃO FARMÁCIA LTDA – EPP - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3491/19 DROGARIA CRT LTDA – EPP - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-76/20 FARMÁCIA GLORIA DEUS LTDA ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Thiago Lopes Das Dores:** Retorno de Diligência: F-3111/19 FARMA NEWS DROGARIA LTDA – Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3126/19 EDSON DE SOUZA LIMA EPP – Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 643ª RP: F-3182/19 G & T DROGARIA LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3336/19 FARMÁCIA PRO SAÚDE DA PRIMAVERA LTDA EPP - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3342/19 DROGARIA MAISSAÚDE DE PORCIÚNCULA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3356/19 NOVA MEDPHARMA DROGARIA LTDA-ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3371/19 DROGARIA DOS QUATRO LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3416/19 DROGARIA TOP SAÚDE LTDA – EPP - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3433/19 FARMÁCIA JEOVÁ NISSI DE DEL CASTILHO LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3463/19 A E R SOCIEDADE DE ITAPERUNA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-73/20 DROGARIA VAZ MARTINS EIRELI EPP - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** Distribuídos na 643ª RP: F-2614/19 DROGARIA E PERFUMARIA FLEX SAUDE LTDA - Processo retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-3458/19 CLUBE DE CAÇA E PESCA DE PORCIÚNCULA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3494/19 DROGARIA BELEM DE JAPERI LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-65/20 DROGARIA CIRCULAR LTDA – EPP - Indeferimento da defesa, com ausência da Conselheira Niára Nazareno. **1.11 Processos Distribuídos: Relator (a): Adriano Souza de Almeida:** F-2566/19 UNIMED CENTRO SUL FLU COOP TRAB MÉDICO; F-3408/19 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO; F-164/20 FARMÁCIA DO CAMILO LTDA EPP; F-167/20 OPMEX PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** F-86/20 JPS FARMA LIMITADA – ME; F-100/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-136/20 PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE; F-187/20 FARMÁCIA E PERFUMARIA DA PENHA LTDA ME. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura:** F-2799/19 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA POP CAXIAS LTDA ME; F-94/20 VANUSA DA SILVA GRIGORIO DO NASCIMENTO E CIA LTDA. **Relator (a): José Liporage Teixeira:** F-3437/19 FARMÁCIA CONDE D EU LTDA; F-3472/19 A. R. L. T. FARMÁCIA LTDA ME; F-33/20 FARMÁCIA GBR DE MACAÉ LTDA – ME; F-101/20 DROGARIA MODELO DE MAGÉ LTDA; F-171/20 A F IPUCA & CIA LTDA. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** F-93/20 DROGANews CAVALEIROS

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

LTDA – EPP; F-106/20 BELOFARMA DROGARIA LTDA; F-165/20 DROGARIA CENTRAL DA CANCELA LTDA – ME; F-184/20 AGUIAR TEIXEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** F-3328/19 DROGARIA PONCIANO LTDA – ME; F-3395/19 JPS FARMA LIMITADA – ME; F-32/20 FARMÁCIA RBR DE MACAÉ LTDA – ME; F-57/20 DROGARIA MORIYAH DE NOVA IGUAÇU LTDA; F-64/20 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** F-3452/19 CENTRO PERINATAL E PEDIÁTRICO SANTA MARIA LTDA; F-12/20 DROGARIA PASCHOAL PIRES LTDA; F-151/20 DROGARIA CENTRAL DE AUSTIN LTDA ME; F-161/20 DROGARIA E PERFUMARIA EMANUEL LTDA ME. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** F-34/20 DROGARIA CANTO DA SAÚDE LTDA; F-174/20 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a): Thiago Lopes Das Dores:** F-35/20 DROGARIAS RIOS DO JARDIM OCEANICO LTDA; F-104/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-119/20 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS; F-144/20 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS; F-170/20 MEDICARE DIST DE PROD FARM E PERFUMARIA LTDA. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** F-3485/19 FARMÁCIA VALDA DE FRIBURGO LTDA; F-67/20 DROGARIA E PERFUMARIA SHOPPHARMA LTDA; F-96/20 FARMÁCIA NOVA DA PONTA DAREIA LTDA ME; F-118/20 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS. **2 - Informações da Diretoria:** Dra. Carla informa que este mês será realizado o encontro dos Conselhos em Brasília e questiona se existe alguma sugestão de item de pauta a ser enviado ao Conselho Federal. Comunica que a prestação de contas será entregue, e que foi solicitado que a auditoria do Conselho Federal seja realizada antes da auditoria do CGU, pois considera um reforço positivo. Dra. Sylvania informa que são realizadas, em algumas Universidades, de forma bimestral, as palestras para os acadêmicos e profissionais acerca da Fiscalização Farmacêutica. Explica a importância da continuidade do projeto para o conhecimento e apoio desses profissionais, e que será feito um cronograma para a realização dessas atividades. Dr. Ricardo informa que esteve com a Dra. Tania no gabinete da Deputada Mônica Francisco, que foram apresentadas as legislações da categoria em relação ao Projeto-Lei sobre o Farmacêutico remoto e que a Deputada foi em defesa da classe. Diz também que foi colocado em pauta uma política em relação a valorização da classe farmacêutica. Informa que a deputada apoiou a ideia. **3 - Palavra livre:** Não houve Palavra Livre. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 20h (vinte horas). Do que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Rio de Janeiro, onze de março de dois mil e vinte. *****

Tania Maria Lemos Mouço - Presidente -
Sylvania Maria Carlos França - Vice-Presidente –
Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira -
Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral -
Adriano Souza de Almeida - Não estava presente na reunião.
Adriano Tancredo de Castro - Não estava presente na reunião.
Jairo Alves de Oliveira -
José Liporage Teixeira -
José Roberto Lannes Abib - Não estava presente na reunião.
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

Ralph Santos Oliveira - Não estava presente na reunião.
Renata Macedo dos Reis Januário -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

Ata da 645ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e sete de maio de 2020.

Às 14h20min (quatorze horas e vinte minutos) do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte, por meio da plataforma virtual Webex (www.webex.com.br), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço, Presidente, Sylvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla Patrícia de Moraes e Coura, Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, Adriano Tancredo de Castro, José Liporage Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria Eline Matheus, Niára Sales Nazareno Machado, Thiago Lopes das Dores e Wesley de Marce Rodrigues Barros; do Conselheiro Suplente, Dr. Ralph Santos, que ocupou o cargo de Conselheiro Efetivo nesta reunião; dos Colaboradores, Danielle Garrão Augusto, Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, Patrícia Maria dos Santos Silva e Sarah Gomes Pitta Lopes cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público em cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 645ª Reunião Plenária Ordinária. A Presidente comunica a ausência justificada do Conselheiro Efetivo Dr. Adriano Souza de Almeida. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da Ata da 643ª – **a Ata será submetida à aprovação na próxima Reunião Plenária.** Ata 644 – **a Ata será submetida à aprovação na próxima Reunião Plenária.** A Presidente prossegue a pauta.

1 - Ordem do dia:

1.1 Deliberação 2295/20 - Referenda as Deliberações 2268/20, 2274/20, 2275/20, 2276/20, 2277/20 e 2278/20, 2280/20, 2281/20, 2282/20, 2283/20, 2284/20, 2285/20, 2286/20, 2287/20, 2288/20 - Aprovação de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum - Aprovada por unanimidade pelo Plenário.

1.2 Deliberação 22XX/20 – Concessão de inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição de profissionais - Retirado de Pauta.

1.3 Proposta de Deliberação 22XX/20 - Programa Educação Farmacêutica (Edufar): Curso “Assistência Farmacêutica na Farmácia Comunitária” – A Tesoureira solicita que os Conselheiros enviem para a Secretaria Executiva as colaborações sobre as Propostas dos Cursos Edufar.

1.4 Proposta de Deliberação 22XX/20 - Programa Educação Farmacêutica (Edufar): Curso “Cálculos na Administração Segura de Medicamentos” – A Tesoureira solicita que os Conselheiros enviem para a Secretaria Executiva as colaborações sobre as Propostas dos Cursos Edufar.

1.5 Proposta de Deliberação 22XX/20 - Programa Educação Farmacêutica (Edufar): Curso “Hemoterapia e Terapia Celular” – A Tesoureira solicita que os Conselheiros enviem para a Secretaria Executiva as colaborações sobre as Propostas dos Cursos Edufar.

1.6 Proposta de Deliberação 2296/20 - Programa Educação Farmacêutica (Edufar): Curso “Interpretação Clínica de Exames Laboratoriais” - Aprovada por unanimidade pelo Plenário.

1.7 Proposta de Deliberação 22XX/20 - Programa Educação Farmacêutica (Edufar): Curso “Primeiros Socorros” – A Tesoureira solicita que os Conselheiros enviem para a Secretaria Executiva as colaborações sobre as Propostas dos Cursos Edufar.

1.8 Proposta de Deliberação 22XX/20- Procedimento para autuação e multa em estabelecimentos cadastrados no CRF-RJ - Retirado de Pauta a pedido dos Conselheiros para posterior julgamento.

1.9 Deliberação 2279/20 - Plano Anual de Fiscalização - Retirado de Pauta a pedido dos Conselheiros para posterior julgamento.

1.10 Proposta de Deliberação 2297/20 - Manual com critérios de adequações ao programa de regularização – Critérios para TOC/TAC – Modelo de TAC - Aprovado por unanimidade pelo Plenário.

1.11 Homologação da Comissão de Assistência Profissional - Aprovada por unanimidade pelo Plenário.

1.12 Palavra do Convidado – Não houve palavra do convidado. Dra. Niára solicita autorização para se retirar da sessão plenária, sendo sua saída aprovada por unanimidade pelo Plenário.

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

1.13 Processos para parecer do Relator Designado: Relator (a): Adriano Souza de

Almeida: Não houve julgamento dos processos a seguir. Retorno de diligência: F-2895/19 GS RIBEIRO DROGARIA LTDA – ME ; Distribuídos na 643ª RP: F-3313/19 FARMA & CIA LTDA – ME; F-3343/19 WESLEI V. FERREIRA DROGARIA; F-3349/19 DROGARIA EL RANCHITO LTDA; F-3358/19 FARMACIA CIRCULO DA SAUDE LTDA; F-3359/19 DROGARIA CAMARADA DE NILOPOLIS LTDA; F- 3365/19 FARMACIA ESPERANÇA LTDA; F-3413/19 DROGARIA CENTRAL DE BRAZ DE PINA EIRELI; F-3466/19 BRUNO TELES F. DA SILVA POSTO DE MEDIC. EPP; F-29/20-FARMACIA CAMBOINHAS LTDA. Distribuídos na 644ª RP: F-2566/19 UNIMED CENTRO SUL FLU COOP TRAB MÉDICO; F-3408/19 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO; F-164/20 FARMÁCIA DO CAMILO LTDA EPP; F-167/20 OPMEX PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** Distribuídos na 643ª RP: F-2926/19 DROGARIA ATRATIVA DO VALQUEIRE LTDA EPP- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3364/19 DROGARIA CASTELO DE NILÓPOLIS 2017 LTDA – Indeferimento da defesa por maioria, com voto contrário do relator; F-3486/19 DROGANEW DE RAMOS DROGARIA LTDA ME – Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-45/20 FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO TOQUE DE VIDA LTDA – Indeferimento da defesa por maioria, com voto contrário do relator. Distribuídos na 644ª RP: F-86/20 JPS FARMA LIMITADA – ME – Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-100/20 DROGARIAS PACHECO S/A – Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-136/20 PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-187/20 FARMÁCIA E PERFUMARIA DA PENHA LTDA ME – Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura:** Não houve julgamento dos processos a seguir. Retorno de diligência: F-2960/19 FARMÁCIA COLOSSO LTDA ME; F-3011/19 FARMÁCIA PRO SAÚDE DE SARACURUNA LTDA. Distribuídos na 643ª RP: F-2753/19 HOSP PSIQUIATRICO MAHATMA GANDHI - Indeferimento da defesa por maioria, com voto contrário da relatora, Dra. Silvania, Dr. José Liporage e Dr. Wesley. Distribuídos na 644ª RP: F-2799/19 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPOP CAXIAS LTDA ME – Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-94/20 VANUSA DA SILVA GRIGORIO DO NASCIMENTO E CIA LTDA – Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): José Liporage Teixeira:** Não houve julgamento do processo a seguir. Pedido de Vistas (Dra. Niára): CE - 05E/19. Distribuídos na 644ª RP: F-3437/19 FARMÁCIA CONDE D EU LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3472/19 A. R. L. T. FARMÁCIA LTDA ME- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-33/20 FARMÁCIA GBR DE MACAÉ LTDA – ME – Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-101/20 DROGARIA MODELO DE MAGÉ LTDA – Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-171/20 A F IPUCA & CIA LTDA – Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** Distribuídos na 643ª RP: F-3327/19 FARMACIA ISAFARMA DE FRIBURGO LTDA – ME – Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 3338/19 DROGARIA PRIMA LTDA ME – Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3353/19 DROGARIA NOVA MURIQUI EIRELI – Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3366/19 A. DA S. FERREIRA FARMACIA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3378/19 MEDFORT PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME – Processo retirado de pauta, por solicitação pelo relator de parecer jurídico; F-3392/19 JPS FARMACIA LIMITADA – ME

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

– Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3409/19 FARMACIA VALERIA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3421/19 DROGARIA LAPLANCE LTDA – Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-17/20 A S VIANA DROGARIA ME – Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 644ª RP: F-93/20 DROGANNEWS CAVALEIROS LTDA – EPP – Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-106/20 BELOFARMA DROGARIA LTDA- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-165/20 DROGARIA CENTRAL DA CANCELA LTDA – ME - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-184/20 AGUIAR TEIXEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** Retorno de Diligência (redistribuído Dra. Talita Barbosa): F-2708/19 CLINICOR PÁDUA-CLIN DE CARD LTDA – Deferimento da defesa por maioria, com voto contrário da relatora, Dr. Adriano Tancredo e Dr. José Liporage, além de abstenção da Dra. Silvania e Dr. Ricardo, em razão de problemas técnicos. Não houve julgamento dos processos a seguir. Distribuídos na 644ª RP: F-3328/19 DROGARIA PONCIANO LTDA – ME; F-3395/19 JPS FARMA LIMITADA – ME; F-32/20 FARMÁCIA RBR DE MACAÉ LTDA - ME; F-57/20 DROGARIA ORIYAH DE NOVA IGUAÇU LTDA; F-64/20 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** Não houve julgamento dos processos a seguir. Retorno de Diligência: F-2717/19 F G DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME; F-3434/19 JLGV UNION LTDA; F-3344/19 GONÇALVES E FERRAZ MEDICAMENTOS PORCIÚNCULA LTDA; F-24/20 MARCHITO DROGARIA LTDA – ME. Distribuídos na 644ª RP: F-3452/19 CENTRO PERINATAL E PEDIÁTRICO SANTA MARIA LTDA; F-12/20 DROGARIA PASCHOAL PIRES LTDA; F-151/20 - DROGARIA CENTRAL DE AUSTIN LTDA ME; F-161/20 DROGARIA E PERFUMARIA EMANUEL LTDA ME. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** Não houve julgamento dos processos a seguir. Distribuídos na 644ª RP: F-34/20 DROGARIA CANTO DA SAÚDE LTDA; F-174/20 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a): Thiago Lopes Das Dores:** Não houve julgamento dos processos a seguir. Retorno de Diligência: F-2928/19 FARMACIA XODO DO PILAR LTDA ME; Distribuídos na 644ª RP: F-35/20 DROGARIAS RIOS DO JARDIM OCEANICO LTDA; F-104 /20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-119/20 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS; F-144/20 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS; F-170 /20 MEDICARE DIST DE PROD FARM E PERFUMARIA LTDA. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** Não houve julgamento dos processos a seguir. Retorno de Diligência: F-2614/19 DROGARIA E PERFUMARIA FLEX SAUDE LTDA. Distribuídos na 644ª RP: F-3485/19 FARMÁCIA VALDA DE FRIBURGO LTDA; F67/20 DROGARIA E PERFUMARIA SHOPPHARMA LTDA; F-96/20 FARMÁCIA NOVA DA PONTA DAREIA LTDA ME; F-118/20 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS. **1.11 Processos Distribuídos:** **Relator (a): Adriano Souza de Almeida:** F-3163/19 DROGARIAS VIP 5 LTDA – EPP; F-3180/19 PESSANHA RIBEIRO DROG E PERF LTDA; F-3186/19 REPROMED COM E REP MAT HOSP LTDA; F-61/20 REAL 51 COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA; F-227/20 DROGARIA NOVA DE OLARIA LTDA EPP; F-254/20 COSTA DROGARIA PERF E COSMETICOS LTDA; F-302/20 OFS RJ LTDA; F-311/20 FARMACIA MONTEZANO LTDA ME. **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** F-3187/19 SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LTDA; F-3280/19 HOSPITAL DE IRAJA QUATRO AMIGOS LTDA; F- 203 /20 PAN FARMA 2010 FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA ME; F-208/20 LAGOS FARMA DROGARIAS LTDA; F-231/20 JPS FARMA LTDA ME; F-244/20 JJV 2006 DROGARIA LTDA; F-251/20 DROGARIA DJ DE TRINDADE LTDA – ME; F-306/20 FARMACIA DROGA POPULAR DO MALLETT LTDA. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura:** F-1910/19 RAIÁ DROGASIL S/A;

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

F-191/20 DROGARIA J P 140 LTDA; F-243/20 HG FIGUEIREDO LTDA; F-410/20 DROGARIA CIRCULAR LTDA – EPP. **Relator (a): José Liporage Teixeira:** F-3131/19 ODONTOPAZ PROD ODONTOLOGICOS LTDA – EPP; F-11/20 ELEMENTO BASE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO; F- 215/20 VACINE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA; F- 219/20 DH DAY HOSPITAL LTDA; F-238/20 DROGARIA CENTRAL DA GAVEA LTDA; F-242/20 DROGARIAS FRATELLO LTDA-ME; F-249/20 DROGARIA E PERFUMARIA MILEIG LTDA – ME; F-364/20 FARMACIA SANTA QUITERIA LTDA ME.

Relator (a): José Roberto Lannes Abib: F-3243/19 DROGARIA COSTA E MACHADO LTDA – ME; F-3282/19 DROGARIA NOVA DA PIEDADE LTDA; F-202/20 EFX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA; F-221/20 FARMACIA ALVORADA LTDA; F-223/20 DROGARIA BKA LTDA – EPP; F-224/20 CRC FARMA LTDA; F-225/20 DROGANEW DE RAMOS DROGARIA LTDA ME; F-335/20 FLORADERM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** F-3206/19 FARMACIA VIP 2 LTDA – EPP; F-181/20 SODALICIO DA SACRA FAMILIA; F-192/20 FARMÁCIA IRMÃOS MEDEIROS LTDA ME; F-272/20 COOPERATIVA DE CONSUMO DE BARRA MANSA; F-276/20 FLAVIA M DA S COUTO; F-295/20 J M PEIXOTO BARCELOS DROGARIA LTDA – ME; F-316/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-340/ 20 OXI GASES LTDA. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** F- 3225/19 DROGARIA E PERFUMARIA DE VISTA ALEGRE; F-3241/19 DROGARIAVENTURA DUARTE DE IGUABA LTDA; F- 150/20 DROGARIA FARMA RAFA LTDA ME; F-239/20 DROGARIA AICHI LTDA ME; F-247/20 DROGARIA LOBATO DA ESTRELA DO NORTE LTDA; F-255/20 OFS RJ LTDA; F-310/20 R F PESSANHA DROGARIA E PERFUMARIA; F-321/20 DROGARIA ULTRAPOPULAR PINHEIRAL LTDA. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** F-3321/19 DROGARIA ATRAENTE LTDA – EPP; F-207/20 RJ COMÉRCIO DE MEDIC E PERF LTDA ME; F-264/20 DROGAMARCO COMERCIO DE DROGAS E MEDICAMENTOS; F-389 /20 DROGARIA RAPIDA DA GAMBOA LTDA. **Relator (a): Thiago Lopes Das Dores:**F-3290/19 A F IPUCA & CIA LTDA; F-168/20 DROGARIA GALENO LTDA – ME; F-236/20 DROGARIA FARMA 101 LTDA; F-237/20 DROGARIA DROGAMAR LTDA; F-240/20 G A MEDICAL LTDA; F-265/20 CARANJO & LINHARES DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME; F-333/20 FARMACIA JARDIM ANHANGA LTDA; F-334/20 FARMACIA FARMALARSEN LTDA. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** F-3129/19 FARMACIA TROPICAL DE BUZIOS LTDA; F-3286/19 BOA FARMA DE PADUA FARM E PREF LTDA – ME; F-114/20 DROGARIA NOVA PASSARELA LTDA; F-190/20 FARMACIA REAL DO ALCANTARA LTDA; F-222/20 DROGARIA BRASIL DE RAMOS LTDA; F-275/20 DROGARIA RAVIN COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS; F-308/20 FARMACIA PRINCEZINHA DA MALLET LTDA ME; F-325/20 ELIZA MARCIA RANGEL DE ANDRADE – ME.

2 - Informações da Diretoria: Não houve informações da diretoria. **3 - Palavra livre:**

Não houve Palavra Livre. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 20h (vinte horas). Do que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes.

Rio de Janeiro, vinte e sete de maio de dois mil e vinte. *****

Tania Maria Lemos Mouço - Presidente -
Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente -
Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira -
Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral -
Adriano Souza de Almeida - Não estava presente na reunião.
Adriano Tancredo de Castro -

646ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 17 de junho de 2020

Local: Videoconferência (plataforma Webex)

Horário: 14 horas

Jairo Alves de Oliveira - Não houve convocação – Art. 12 Regimento Interno
José Liporage Teixeira -
José Roberto Lannes Abib -
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário – Não houve convocação – Art. 12 Regimento Interno
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -